



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Processo de Administrativo nº 814/2014  
Requisição nº 520/2014 e 665/2014  
Concorrência Pública nº 03/2014  
Contrato nº 079/2014  
Termo Aditivo nº 84/2017

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP e a empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua: Cabo Verde nº 152, sala 02, Vila Olímpia, CEP: 04.550-080, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 67.718.874/0001-50, doravante denominada “**CONTRATADA**” representada por **ALEXANDRE BUSSAB**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 11.419.531-6 e do CPF nº 076.823.828-56, residente e domiciliado na Rua: Cabo Verde nº 133, Vila Olímpia, São Paulo/SP, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Em conformidade com o parecer da PGM, fls. 2409, fica prorrogada a vigência do contrato público nº **079/2014**, por mais **90 (noventa) dias**, à partir de **14 de julho de 2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para execução da nova captação e adução de água bruta do Ribeirão do Roque.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

2.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

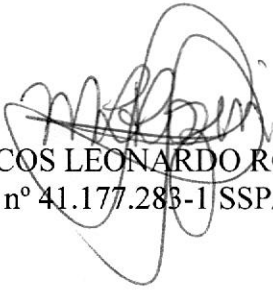
Estado de São Paulo

Pirassununga, 17 de Julho de 2017.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
PREFEITO MUNICIPAL

   
ALEXANDRE BUSSAB  
Penascal Engenharia e Construção Ltda  
ALEXANDRE BUSSAB  
engenheiro civil  
CREA - SP 060.179.271.5  
PENASCAL eng. e constr. Ltda.

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP

**18º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL** [www.18tabeliao.com.br](http://www.18tabeliao.com.br)  
Avenida Paes de Barros, 3287 - SP - 11 2068-6887

Reconheço por semelhança a firma(s) com valor econômico de:  
ALEXANDRE BUSSAB

São Paulo, 17 de Julho de 2017. Op. 18ABR

JOSINALVA DA SILVA SANTOS DE LIMA-ESCREVENTE  
Total: R\$9,00 Selo(s): 1039AA0173943

 111336  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO

**SIC DE NOTAS-SP**  
Josinalva da Silva Santos Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA  
CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO Nº 079 / 2014  
Termo Aditivo nº 84/2017  
Protocolo Administrativo nº 814/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA EXECUÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIBEIRÃO DO ROQUE.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga - SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 17 de Julho de 2017.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA  
CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO Nº 079 / 2014  
Termo Aditivo nº 84/2017  
Protocolo Administrativo nº 814/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA EXECUÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIBEIRÃO DO ROQUE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pirassununga, 17 de julho de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: ALEXANDRE BUSSAB – engenheiro civil  
E-mail institucional: [daniло@penascal.com.br](mailto:daniло@penascal.com.br)  
E-mail pessoal: [daniло@penascal.com.br](mailto:daniло@penascal.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE BUSSAB  
engenheiro civil  
CREA - SP 060.179.271.5  
PENASCAL eng. e constr. Ltda.